



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 06/2017

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS I

Data de Geração: 11/08/2017 11:40:41

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	33.362.321,49
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	33.362.321,50
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	26.260.289,97
Depósitos:	3.329,94
Títulos Públicos:	25.026.437,92
Títulos Privados:	0,00
Ações:	1.183.957,60
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	46.786,08
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-221,57
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	7.102.031,50
00.832.435/0001-00	305.338,29
17.087.932/0001-16	99.554,56
17.419.592/0001-83	391.906,73
06.041.290/0001-06	150.315,18
16.892.122/0001-70	124.042,89
11.827.507/0001-30	89.613,12
12.565.062/0001-20	212.200,65
09.087.455/0001-60	1.355.788,08
01.611.293/0001-06	3.375.004,47
21.053.432/0001-30	593.873,83
00.832.435/0001-00	404.393,66

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.